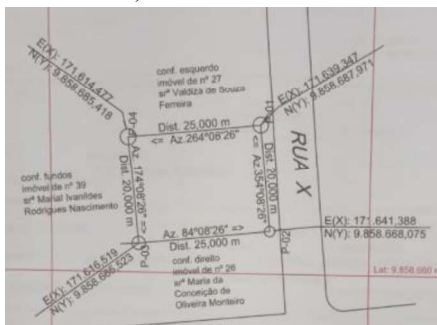


SEHAB**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO –
REURB-E****NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO – FONTE BOA
VALDIRENE DE JESUS DA COSTA TAVARES E VITOR ANSELMO
DE PINHO FONSECA**

MATRÍCULA: Nº 7.791, Livro Nº 2-AA, registrada no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal-PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, inscrita no CNPJ nº 05.121.991/0001-84, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, entidade de direito público, localizada na Rua Major Ilson dos Santos, nº 84, bairro Nova Olinda, Castanhal/PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Nélio Nazareno Amorim da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março de 2018, o titular da referida matrícula GUAMÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, os confinantes MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO, VALDIZA DE SOUZA FERREIRA E MARIA IVANILDES RODRIGUES NASCIMENTO, assim como, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação deste edital. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E do Núcleo Urbano Consolidado, conforme Decreto Municipal nº 327/2025, publicado na Edição nº 2.469, o Processo nº 124/2025-SEHAB, em nome de VALDIRENE DE JESUS DA COSTA TAVARES E VITOR ANSELMO DE PINHO FONSECA, localizado na Rua X, nº 26A, bairro Fonte Boa, pertencente à Quadra com área total de 8.060,00m² e área do lote de 500,00m², a seguir transcrita: DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.858.687,971 m e E 171.639,347 m; para quem; deste, segue confrontando com RUA X, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°08'26" e 20,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.858.668,075 m e E 171.641,388 m; para quem; deste, segue confrontando com CONF. DIREITO IMÓVEL DE Nº 26 – SRª MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°08'26" e 25,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.858.665,523 m e E 171.616,519 m; para quem; deste, segue confrontando com CONF. FUNDOS IMÓVEL DE Nº 39 – SRª MARIA IVANILDES RODRIGUES NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 20,00m até o vértice 4, de coordenadas N 9.858.685,418 m e E 171.614,477 m; para quem; deste, segue confrontando com CONF. ESQUERDO IMÓVEL DE Nº 27 – SRª VALDIZA DE SOUZA FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°08'26" e 25,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.



Castanhal/PA, 03 de outubro de 2025

Nélio Nazareno Amorim da Silva

Secretário Municipal de Habitação

DECRETO Nº 011/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

SUPRI**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO****ADESÃO Nº 020/2025**

Eu, HÉLIO LEITE DA SILVA, na condição de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Castanhal, e COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, na condição de Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso das atribuições a nós conferidas, em face a presente contratação, que com fundamento no art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.) e suas alterações posteriores e, em consonância com os Pareceres Jurídico, e do Controle Interno, considerando o que consta do processo administrativo nº 2309001/2025, que tem como objeto a ADESÃO Nº 020/2025 visando a Aquisição de mobiliários escolares para as escolas de tempo integral do município de Castanhal; de acordo com os termos e regras instituídos no Instrumento Convocatório, que pretende a contratação da empresa MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11, Totalizando o valor global para o processo de R\$ R\$ 663.592,50 (seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referente a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 29/2024/FNDE, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024, RATIFICAMOS, mediante o Despacho da Srª. Sheila Mirian Medeiros Gomes, Agente de Contratações, AUTORIZAMOS a contratação através de Adesão a Ata de Registro de Preços e determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada. Castanhal/PA, 02 de outubro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25-0922-002-SEMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2025.010.001/PE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: CERTIFY SOLUCOES DIGITAIS LTDA, contrato nº. 25-0922-002-SEMAS, Objeto: contratação de serviços de emissão e renovação de certificado digital. Dotação Orçamentária: 2.075. Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serv. tec. informação/comunic. PJ e 3.3.90.40.99 – Outros Serv. de terceiros em TIC-PJ. Fonte: 15000000, vigência: 12 meses, valor global R\$ 996,47. Sidneya Santiago Leite - Secretária Municipal de Assistência Social de Castanhal/PA, 22/09/2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 012/2025**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com>
DATA DE ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2025
HORÁRIO: 9H00min (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que às 09h (nove) horas do dia 21 DE OUTUBRO DE 2025, fará realizar licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, Menor preço valor global, cujo objeto refere-se a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), A SER EXECUTADA NA MODALIDADE DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), VISANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE APROXIMADAMENTE 996 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE) LOTES DO BAIRRO FONTE BOA, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico preliminar, e projeto técnico. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 017/24 de 17 de janeiro de 2024 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (GEO_OBRAS) TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geobras do TCM-PA e www.castanhal.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br, das 08:00 às 14:00 horas. Isabel Greyce do Nascimento Franco, Agente de Contratação/PMC

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2025.021.001
/2025.021.002**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 25-1003-001-SEMED / 2025

ADESÃO Nº 020/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 54.826.367/0005-11, contrato nº 25-01-09-001-SEMED. Objeto: Aquisição de mobiliários escolares. Dotação Orçamentária: 06.07 Fundo Municipal de Educação, Classificação Econômica: 12.122.0006.2.019 - Gestão do Fundo Municipal de Educação, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - equipamentos e material permanente, Subelemento de despesa: 4.4.90.52.42 - mobiliário escolar, Fonte de recurso: 15690000 - Outras Transferência do FNDE. Vigência: 8 meses. Valor Global: R\$ 663.592,50. Hélio Leite da Silva - Prefeito Municipal de Castanhal - 03/09/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
097/2025/SUPRI/PMC
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2306001/2025/SUPRI/PMC

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

O Sr. JUAREZ ROMUALDO DA SILVA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal/PA, RECONHECE a Dispensa de Licitação Nº 097/2025/SUPRI/PMC, Processo Administrativo nº 2306001/2025/SUPRI/PMC, fundamentado no ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Castanhal/PA, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN, COM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, através da empresa LIGA ATLÉTICA DE CASTANHAL, através da empresa A. M. S. DA SILVA TRANSPORTES CNPJ 28.539.372/0001-00 que para constar, tem como representante legal contratado a Sra. ANTONIA MINEIA SOUZA DA SILVA, CPF Nº 578.349.892-00, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações. Castanhal/PA, 30 de setembro de 2025. JUAREZ ROMUALDO DA SILVA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25-1002-003-SEMED
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
097/2025/SUPRI/PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CASTANHAL. CONTRATADO: A. M. S. DA SILVA TRANSPORTES inscrita no CNPJ sob o nº 28.539.372/0001-00, contrato nº. 25-1002-003-SEMED, valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Classificação Econômica: 27 122 0014 2.158 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte: 15000000. Vigência: 04 (quatro) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN, COM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO

DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, em Castanhal/PA. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal/PA, Juarez Romualdo da Silva, 02/10/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, SIDNEYA SANTIAGO LEITE, Secretária Municipal de Assistência Social, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Nº 048/2025, Processo Administrativo nº 1509003/2025/SUPRI/PMC, fundamentado no Art.74, caput da Lei 14.133/2021, Art. 184 da Lei 14.133, Art. 31, Inciso II da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações posteriores, Lei Federal 12.025 de 03 de setembro de 2009, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica, e Controladoria Interna do Município de Castanhal/PA, visando garantir o acolhimento provisório dos Venezuelanos em situação de vulnerabilidade e risco que para constar, tem como proponente a CÁRITAS DIOCESANA DE CASTANHAL, CNPJ nº 09.173.597/0001-40. O valor total a ser repassado a proponente é \$ 12.000,00 (doze mil reais) para o período de 06 (seis) meses, o que corresponde ao pagamento mensal de valor de 2.000,00 (dois mil reais) por mês. RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. Isabel Greyce do Nascimento Franco, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posteriores para formalização da contratação da empresa supracitada. Castanhal, 06 de outubro de 2025. Sidneya Santiago Leite. Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.981/25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **WASHINGTON LUIZ ANTUNES NOBREGA**, para ocupar o cargo comissionado de Auxiliar de Coordenador do Laboratório Municipal, com 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 01 de outubro de 2025.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

PORTARIA Nº 1.984/25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando Ofício nº 446/2025, de 30 de setembro de 2025, constante do Processo nº 2025/10/7653,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **WILSON ARAUJO AMADOR FILHO**, do cargo comissionado de Auxiliar de Coordenador de Apoio Administrativo, com 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva, lotação Secretaria Municipal de Saúde.



PORTARIA Nº 013/2025 - CORREGEDORIA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL DE CASTANHAL, ANTONIO PAULO ANJOS COSTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI Nº 068/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Considerando o Ofício Nº 236/2025 – Gabinete do Inspetor Geral que solicitou apuração do fato anômalo ao serviço público;

Considerando Ofício Nº 004/2025 – OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL DE CASTANHAL;

Considerando a Portaria nº 1.830/2025, publicada no D.O.M, edição nº 2.454, de 06 a 08 de setembro de 2025, que instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil de Castanhal.

Considerando ainda que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa e instituir Comissão com a finalidade de apurar o teor constante na denúncia contendo possíveis condutas irregulares em tese ocorridas no VII Curso de Condutores de Cães da Guarda Civil de Castanhal.

Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 001/2011, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weliton dos Santos Negrão, matrícula 2137694 (Presidente) e Izaac Preste de Lima, matrícula: 2116015 (Secretário), ambos estáveis e em exercício na Corregedoria da Guarda Civil.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Sindicância Investigativa terão competência para atuar em todo âmbito do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e poderão reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligência necessária à coleta de prova.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Antonio Paulo Anjos Costa

Corregedor da Guarda Civil de Castanhal
PORTARIA Nº 111/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-REAJUSTE DE PREÇO

CONTRATO Nº 159/2024-FMS

CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, CNPJ Nº07.918.201/0001-11. CONTRATADO: ALTO PADRAO ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.001.949/0001-70. Dotação Orçamentária: 0707-Secretaria Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: 15001002/16010000/16310000. Objeto: Reajuste de Preço. Valor do Contrato: R\$ 919.707,60-Valor Reajustado: R\$ 52.607,27. Castanhal/PA, 06/10/2025. Mylene Costa da Silveira – Secretária Municipal de Saúde de Castanhal.

CEPPAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 09/2025/CPAD, DE 06/10/2025.**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA DA COMISSÃO.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sra. Edirema de Nazaré Raiol Marialva, designada pela Portaria nº 650/24, de 30 de abril de 2024, do Exmo. Prefeito de Castanhal, e Lei Complementar nº 001/11, de 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1.180/2025/SEMED, 24 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 2.467, de 25 de setembro de 2025 – Instauração do Processo Disciplinar nº 324/2025/CPAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com fulcro no art. 203, da Lei Municipal nº 003/99, de 04 de fevereiro de 1999 e art. 26, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 001/11, a servidora Maria de Fátima Silva Sousa, matrícula nº 212469-6, para exercer a função de Secretária junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, atuando em todos os procedimentos disciplinares com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo à elucidação do fato, que prestará o compromisso legal.

Art. 2º – A Secretária ficará responsável por redigir todos os atos deliberados pela Comissão Processante necessários à elucidação dos fatos exigidos pelo interesse da Administração Pública. Encarregando-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Castanhal, 06 de outubro de 2025.

Edirema de Nazaré Raiol Marialva
Presidente CPPAD

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.219/2025, DE 03/10/2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO CEZAR DA SILVA BEZERRA** – matrícula 170373-0, como Fiscal Titular e **ERIELEM DO NASCIMENTO OEIRAS** – matrícula 211166-8, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 2309001/2025/SUPRI, referente a Adesão Nº 020/2025, cujo objeto refere-se à Adesão à ata de registro de preços para Aquisição de mobiliários escolares para as escolas de tempo integral do município de Castanhal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 031/2025